



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.891/PMMA/2.017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ANÁLISE TÉCNICA DO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 62/SEMF/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da **COMISSÃO MUNICIPAL PARA ANÁLISE TÉCNICA DO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 62/SEMF/2017**, sem ônus para o Erário Público Municipal e será composta pelos seguintes membros responsável pelo setor conforme cada módulo:

- **MEMBROS: ILDA DE OLIVEIRA ABREU SILVA**, Servidor Público Municipal, Matrícula nº. 1201, Sistema de Orçamento Público;
- **MEMBRO: PEDRO OTAVIO ROCHA**, Servidor Público Municipal, Matrícula nº. 1227, Sistema de Contabilidade Pública e Tesouraria;
- **MEMBRO: ELIAS VIEIRA AMORIM**, Servidor Público Municipal, Matrícula nº. 1031, Licitação e Compras;
- **MEMBRO: VALDEIR F. DE SOUZA**, Servidor Público Municipal, Matrícula nº. 1037, Licitação e Compras;
- **MEMBRO: SUELI REGINA DE SOUZA SANTOS SILVA**, Servidor Público Municipal, Matrícula nº. 1046, Controle de Estoque – Almoxarifado, ; Controle Patrimonial – Patrimônio;
- **MEMBRO: GEOVANIA P. DE AQUINO**, Servidor Público Municipal, Matrícula nº. 8147, Sistema de Protocolo;
- **MEMBRO: LUCIMARA MARQUES PERSCH**, Servidor Público Municipal, Matrícula nº. 665, Sistema de Pagamento e Recursos Humanos, Sistema de Portal RH - Holerite Web;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

- **MEMBRO: LUZIA DO CARMO DE OLIVEIRA**, Servidor Público Municipal, Matrícula nº. 276, Sistema de Tributação e Arrecadação, Sistema de Tributos Web, Sistema de Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
- **MEMBRO: VALQUIRIA CAPELINE**, Servidor Público Municipal, Matrícula nº. 8142, Sistema de Tributação e Arrecadação, Sistema de Tributos Web, Sistema de Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
- **MEMBRO: JOSÉ ODAIR COMPER**, Servidor Público Municipal, Matrícula nº. 237, Sistema de Controle Interno;
- **MEMBRO: ÉRICA S. DO AMARAL LOZÓRIO**, Servidor Público Municipal, Matrícula nº. 8091, Sistema de Controle de Portal Transparência;
- **MEMBRO: DIONITON DA S. RODRIGUES**, Servidor Público Municipal, Matrícula nº. 8163, Sistema de Controle de Frotas;
- **MEMBRO: MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Servidor Público Municipal, Matrícula nº. 729, Sistema de Gestão de Saúde Web;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.796/PMMA/2.017, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 14 de agosto de 2017.

ARNALDO STRELOW
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549